

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 - Centro - Fone/Fax: (48) 3245-7252 Cep 88.150-000 - Águas Mornas - Santa Catarina Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação: 19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação: 29/12/1961

Extensão Territorial: 360,76 Km²

Município-Mãe: Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes: Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

> Clima: Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes: Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes: Católica e Luterana

Santo Padroeiro: Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab. **IBGE 2007**

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital: 36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense

Processo Administrativo Licitatório n. 4/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a Aquisição de Materiais e peças Agrícolas, para utilização pela Secretaria de Agricultura, Comércio e Indústria do Município de Águas Mornas, conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: Autorizo a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 6º, da Lei Federal n. 14.133/2021, e conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida pela fornecedora DISCOPEGRE DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.965.825/0001-80, ao valor total de R\$ 12.085,00 (doze mil e oitenta e cinco reais), para o ano de 2025.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Águas Mornas, 22 de janeiro de 2025.

Pedro Francisco Garcia **Prefeito Municipal**